



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 263/16, DE 13 DE JULHO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, e em consonância com os Processos Administrativos nº. 3188/16, de 07/07/2016 e nº. 2907/16, de 21/06/2016,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, aos servidores do Quadro Permanente Estatutário, abaixo relacionados, **Licença Prêmio a Título de Assiduidade**, produzindo efeitos nos períodos que se seguem:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
Maria Goreti Lattanzi Cariello	Professor Primário	10/0668 - SME	18/07/2016 a 18/10/2016 (três meses) 5º Quinquênio
Celso de Carvalho de Sá	Auxiliar de Serviços de Saúde	10/1772 - SMS	25/07/2016 a 25/10/2016 (três meses) 4º Quinquênio

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 13 DE JULHO DE 2016.

  
PAULO VIEIRA DE BARROS  
PREFEITO MUNICIPAL

JACKSON VOGAS DE AGUIAR  
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



ELIANE DE SÁ DOS ANJOS  
ASSESSOR DE GABINETE  
MA. 10/6496 GPM